DOCUMENTAÇÃO PARA QUEM NÃO POSSUI CADASTRO NO PAAE

A inscrição só será realizada, se o(a) estudante apresentar a seguinte documentação:

Fotocópia do RG e CPF do estudante;

Fotocópia do RG, CPF e carteira de trabalho (se maior de 18 anos) dos membros do grupo familiar.

Obs: Apresentar carteira de trabalho mesmo sem registro profissional/empregatício.

Os menores de 18 anos, pode-se apresentar a certidão de nascimento.

Fotocópia dos comprovantes de remuneração mensal de todos os integrantes do grupo familiar, segundo as seguintes condições:

Se assalariado: recibo de salário completo, holerite ou contracheque e extratos bancários (03 últimos meses antecedentes ao processo de seleção/dezembro de 2019, janeiro e fevereiro de 2020);

Se desempregado: cópia da Carteira de Trabalho com a identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco ou declaração e se possuir conta bancária, apresentar extratos bancários (03 últimos meses antecedentes ao processo de seleção/dezembro de 2019, janeiro e fevereiro de 2020);

Se trabalhador autônomo ou trabalhador informal: Declaração informando a renda mensal e a atividade exercida e extratos bancários (03 últimos meses antecedentes ao processo de seleção/dezembro de 2019, janeiro e fevereiro de 2020);

Se aposentado: cópia do último comprovante de recebimento de benefício do INSS(fevereiro), e/ou extratos bancários contendo o nome do beneficiário dos 03 últimos meses antecedentes ao processo de seleção (dezembro de 2019, janeiro e fevereiro de 2020);

Se pensionista: cópia do último comprovante de recebimento de benefício do INSS(fevereiro), e/ou extrato bancário contendo o nome do beneficiário dos 03 últimos meses antecedentes ao processo de seleção (dezembro de 2019, janeiro e fevereiro de 2020);

Se produtor rural: Apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural, declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em reais). Caso não seja associado ao sindicato, apresentar declaração que exerce atividade rural e se possuir conta bancária, apresentar extratos bancários (03 últimos meses antecedentes ao processo de seleção/dezembro de 2019, janeiro e fevereiro de 2020);

Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos): declaração assinada.

Se houver renda proveniente de aluguel de imóveis: cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal;

Se estiver recebendo pensão alimentícia: apresentar cópia da sentença judicial ou declaração assinada pelo responsável do pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.

Na hipótese de não receber pensão alimentícia de quaisquer dos genitores, apresentar declaração.

Em caso de separação dos pais, apresentar certidão de averbação de divórcio ou declaração de dissolução de união estável.

OBS: em caso de movimentações bancárias de terceiros, apresentar declaração de próprio punho justificando a situação.

Programas Sociais:

Comprovante de recibo do Bolsa Família (atualizado/fevereiro de 2020);
Comprovante de recibo do Benefício de Prestação Continuada – BPC-LOAS (atualizado/fevereiro de 2020).

Comprovantes de Despesas da Família:

Recibos atualizados de: água, luz, telefone, internet, etc... (se houver). Contrato de aluguel, recibo de pagamento ou declaração.
Recibo de despesas escolares (creche, escola ou faculdade particular)

Atestado de doença crônica (se houver casos).